

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: kcawzueq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/12/2016 Projeto de resolução nº 386/2016 Protocolo nº 5581/2016 Processo nº 1172/2016</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Sr Ervi Garbim.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Sr Ervi Garbim, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Ervi Garbim

Ervi Garbim, natural de Nova Basso no Rio Grande do Sul, filho do Sr. Alexandre Garbin e da Sra. Joana Seganfredo Garbin. Fixou residência no município de Nova Bandeirantes no ano de 1986, onde iniciou sua extensa e valorosa contribuição no tocante as demandas educacionais.

Possui valorosa formação, conhecimento destinado unicamente ao desenvolvimento e benefício da comunidade. Apresenta graduação em filosofia pela Faculdade Nossa Senhora Medianeira em São Paulo no ano de 1978 e em direito pela Faculdade de Direito São Bernardo do Campo no ABC Paulista no ano de 1983.

Desempenhou a honrada função pública do magistério, lecionando pelo período superior uma década, temporada que temporariamente ocupou o cargo de diretor escolar; trabalhou na saúde pública desempenhando a assessoria ao subprefeito municipal.

Por meio da parceria entre o município e a Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, realizada de 2000 a 2004, cooperou preciosamente na formação dos professores da região, desempenhando a função de orientador acadêmico do Núcleo de Educação a Distância-NEAD, trabalho que beneficia a sociedade com o aprimorando dos profissionais da educação e conseqüente propagação de um ensino de melhor qualidade.

Executou uma gestão colaborativa como Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de 2004 a 2008. Trabalho que priorizou agricultura familiar e o pequeno produtor, por meio de parcerias com as Associações Comunitárias Rurais, a implantação de projetos perante a Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB, trabalhos que geram a infraestrutura, o conhecimento e o apoio necessários para que o Estado de Mato Grosso desenvolva sua inquestionável aptidão agrícola.

A partir do ano de 2009, dedicou-se ao exercício da advocacia e na função de juiz de Paz Substituto do Cartório de Registro Civil de Bandeirantes – MT, funções primordiais ao pleno exercício da justiça e conseqüentemente, do interesse da sociedade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual